



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.042/04/2020

Chavantes, 06 de abril de 2.020

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES – SP

Senhor Presidente:

Com os respeitosos cumprimentos venho através deste solicitar a Vossa Excelência para que leve à alta deliberação do Plenário, o incluso projeto de lei complementar dispondo sobre a revogação do cargo de Assessor para Assuntos de Licitações e Contratos, criado pela Lei Complementar nº 141/2017, de 17 de maio de 2.017. Seguindo orientações jurídicas, manifestação da Promotoria Pública e, considerando que o cargo encontra-se vago em razão do pedido de demissão da ocupante do mesmo, optamos por sua total revogação.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 /2020

Dispõe sobre revogação do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Licitações e Contratos.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica revogado o cargo de Assessor para Assuntos de Licitações e Contratos constante do Anexo II da Lei Complementar 141/2017.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 06 de abril de 2020

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA Ordinária
SESSÃO Ordinária
DATA 07.05.2020

Rafael Lopes Garcia
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2017

Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão e Provimento em Função de Confiança regidos pela Lei 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com remuneração especificada de acordo com as Tabelas de Vencimentos atualizadas anualmente pelo Poder Executivo Municipal.

QTD.	DENOMINAÇÃO	REF.	Carga Horária Semanal	PRÉ REQUISITO (FORMAÇÃO)
01	Assessor de Imprensa	08	44	Curso Superior
01	Assessor da Secretaria Municipal de Administração	08	44	Curso Superior
01	Assessor dos Serviços de Projetos e Arquitetura	10	44	Curso Superior em Arquitetura e Registro no CAU
01	Assessor dos Serviços de Obras e Engenharia	10	44	Curso Superior em Engenharia e Registro no CREA
01	Assessor para Assuntos do Meio Ambiente e Agricultura	10	44	Curso Superior em Agronomia e/ou Meio Ambiente
01	Assessor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08	44	Curso Superior
01	Assessor de Gerenciamento da Secretaria Municipal da Saúde	08	44	Curso Superior
01	Assessor de Diretrizes da Saúde Pública	08	44	Curso Superior
01	Assessor da Secretaria Municipal de Educação	08	44	Curso Superior
01	Assessor Parlamentar	10	44	Curso Superior em Direito
01	Assessor de Esportes e Lazer	08	44	Curso Superior
01	Assessor de Cultura e Turismo	08	44	Curso Superior
01	Assessor para Assuntos de Planejamento e Convênios	10	44	Curso Superior e Cursos na área de Convênios
01	Assessor de Finanças e Orçamento	10	44	Curso Superior em Economia e/ou Ciências Contábeis
01	Assessor Jurídico	11	44	Curso Superior em Direito Registro na OAB
01	Assistente Jurídico	10	44	Curso Superior em Direito e Registro na OAB
01	Assessor para Assuntos de Licitações e Contratos	10	44	Curso Superior em Direito e experiência em Licitações
01	Coordenador de Esportes	07	44	Preferencialmente Curso Superior em Educação Física
01	Coordenador de Obras e Serviços Urbanos do Distrito de Irapé	07 "E"	44	Preferencialmente Curso Superior

Chavantes, 17 de Maio de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal